|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Alteração do plano de trabalho 2019 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR e da Deliberação nº 001/2019-(CEP-CAU/BR) |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 02 da 80ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para apreciação e deliberação |

DELIBERAÇÃO Nº 011/2019 – (CEP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 001/2019-(CEP-CAU/BR), que aprova o Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR previsto para 2019 e no qual está considerada a elaboração do Guia das Atividades Técnicas e a contratação de consultoria especializada para essa elaboração.

Considerando a apreciação do parecer jurídico acerca do Edital e Termo de Referência elaborado para contratação de consultoria especializada para elaboração do Guia das Atividades Técnicas com base na Resolução CAU/BR nº 21, de 2012.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para o ano de 2019 e a revisão da Deliberação nº 001/2019-(CEP-CAU/BR), atualizando conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PLANO DE TRABALHO 2019 DA CEP-CAU/BR** | | | | |
| **Objeto / Assunto** | **Conselheiro Relator**  **Designado** | **Status** | **Prazo para deliberação na Comissão ou Data de realização** | **Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização** |
| **C.C. ATIVIDADES** | | | | |
| Regulamentar e padronizar o Roteiro para realização de Auditorias nos RRT pelos CAU/UF | Werner | Em andamento | Jan a Mar/19 | Fev a Mar/19 |
| Proposta de revisão da Resolução nº 22/2012 sobre Fiscalização, do Manual de Fiscalização e Resolução 75/2014 para inclusão dos serviços oferecidos pela internet e tabela de dosimetria de multas. O trabalho será desenvolvido pela Comissão Temporária de Fiscalização instituída em jan de 2019 pela Deliberação Plenária CAU/BR DPOBR nº 0086-03B | Fernando Márcio | Em andamento | Fev/19 a Fev/20 | Mar a Abr/20 |
| Proposta de revisão da Resolução nº 28 e 49 sobre Registro de PJ - Pessoas Jurídicas no CAU  O trabalho será desenvolvido pela Comissão Temporária de Registro Instituída em jan de 2019 pela Deliberação Plenária CAU/BR DPOBR nº 0086-03C | Ricardo | Em andamento | Fev/19 a Fev/20 | Mar a Abr/20 |
| Proposta de revisão da Resolução nº 91 sobre RRT | Werner/Fernando Márcio | Em andamento | Fev a Set/19 | Set a Dez/19 |
| Proposta de revisão da Resolução nº 93 sobre Certidões | Werner/Fernando Márcio | A iniciar | Fev a Set/19 | Set a Dez/19 |
| **Proposta de revisão da Resolução nº 21/2012 sobre Atividades Técnicas** | **Lana Jubé** | **A iniciar** | **Jun/19 a Jun/20** | **Jul a Nov/20** |
| Rotina - Processos de Fiscalização, em grau de recurso ao Plenário - Rotina | - | Em Andamento | Jan a Dez/19 | Fev a Dez/19 |
| Rotina - Demandas não previstas (protocolos, e-mails, ofícios) | - | Em andamento | Jan a Dez/19 | - |
| **C.C. PROJETO** |  |  |  |  |
| **Contratação de Consultoria Especializada de Arquiteto e Urbanista para assessoria especial à Comissão na revisão de normativos** | **Lana Jubé** | **A iniciar** | **Abr a Dez/19** | **-** |
| Contratação de consultoria publicitaria para confecção de filme/animação | Werner/Ricardo | A iniciar | Jun a Dez/19 | - |

2 – Agradecer a Assessoria Jurídica e Gerência Administrativa do CAU/BR e informar que o termo de referência que foi elaborado para o processo de licitação para contratação de consultoria especializada para elaboração do guia das atividades foi cancelado e será alterado pela CEP-CAU/BR conforme nova proposta de Plano de Trabalho da Comissão para 2019;

3 – Aprovar a contratação de um profissional arquiteto e urbanista como consultor para assessoramento técnico especial à Comissão, a fim de operacionalizar e instrumentalizar a elaboração de proposições de resoluções e outros normativos, previsto neste Plano de Trabalho; e

4 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis e para divulgação e publicação.

Brasília - DF, 15 de março de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSEMEE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro